



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

23 de Julho de 2015

Ano IV

Edição N° 583

PORTARIA N° 205/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da realização de levantamento patrimonial no Município;

Considerando a necessidade do Município em desrelacionar seus bens inservíveis e obsoletos;

Considerando, ainda, que ocorram variações no estado e no valor dos bens patrimoniais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras **CRISTIANE LACERDA**, RG nº 6.442.820-9; **GISELLE STARUSCH MORAES**, RG nº 10.772.847-3; e **SONIA MARIA MACHADO BATISTA**, RG nº 8.074.502-8, para, sob a Presidência da primeira e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL** e a **COMISSÃO DE DESCARGA E DESRELACIONAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, para o desenvolvimento das atividades no exercício de 2015 e 2016, com a finalidade de verificar a situação atual do patrimônio do Município de Mauá da Serra.

Art. 2º - Fixar a data de 31 de dezembro de 2015, para que a Comissão Especial que tratou o artigo 1º desta Portaria entregue o Relatório Conclusivo de Patrimônio e Relação Detalhada de Bens Inservíveis e Obsoletos do Município com a respectiva avaliação contábil à homologação do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 308/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal